



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, Diesel E Arla), para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais da Prefeitura e da Câmara de Vereadores do Município de Capivari de Baixo/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores. utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, tornando-se, assim, imprescindível

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As aquisições solicitadas destinam-se as diversas Secretarias Municipais e Fundos Municipais e Câmara de Vereadores.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

A contratada deverá disponibilizar sistema de gerenciamento eletrônico com acesso via rede mundial (Internet). Este sistema deverá ser fornecido com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais do contratante. O sistema deverá fornecer relatórios detalhados de consumo por veículo e por período, média de consumo por quilômetro. Os relatórios deverão, ainda, permitir a identificação do condutor, o horário do abastecimento, o hodômetro do momento do abastecimento, a quantidade em litros e o tipo de combustível;

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.;

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	283.400	Unid.	GASOLINA COMUM FILTRADA
2	80.001	Unid.	DIESEL COMUM
3	200.000	Unid.	DIESEL S10
4	80	BALDE	ARLA 32 BALDE AIR 20 LT

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Exercício 2023.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

FONTES DE PESQUISA:

O valor da contratação foi obtido pelo valor médio dos orçamentos recebidos das empresas Autoposto União, Uni comércio de combustíveis Ltda., Posto Fera comércio de combustíveis EIRELI e Posto Presidente todas empresas de notória especificação junto ao mercado regional. Colhidos através de contato telefônico, e-mails e sítios eletrônico das empresas, mediante apresentação de todas as informações técnicas relevante necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

ANÁLISE DA PESQUISA

Produto/Fornecedor	AUTO POSTO UNIÃO	UNI COM. COMBUST. LTDA	POSTO FERA	POSTO PRESIDENTE		
GASOLINA COMUM FILTRADA	R\$ 6,0500	R\$ 6,1900	R\$ 6,1900	R\$ 5,5900		
DIESEL COMUM	R\$ 7,4000	R\$ 7,4900	R\$ 7,4500	R\$ 5,6500		
DIESEL S10	R\$ 7,6900	R\$ 7,6900	R\$ 7,9900	R\$ 5,7000		
ALCOOL COMBUSTIVEL (ETANOL)						
QUEROSENE						
ARLA 32 BALDE AIR 20 LT	R\$ 119,0000	R\$ 125,0000	R\$ 129,0000	R\$ 74,0000		
Produto	Preço médio	Desvio padrão	Preço máximo	FORNECEDOR	Preço mínimo	FORNECEDOR
GASOLINA COMUM FILTRADA	R\$ 6,0100	0,25%	R\$ 6,1900	UNI COM. COMBUST. LTDA	R\$ 5,5900	POSTO PRESIDENTE
DIESEL COMUM	R\$ 7,0000	0,78%	R\$ 7,4900	UNI COM. COMBUST. LTDA	R\$ 5,6500	POSTO PRESIDENTE
DIESEL S10	R\$ 7,2700	0,91%	R\$ 7,9900	POSTO FERA	R\$ 5,7000	POSTO PRESIDENTE
ALCOOL COMBUSTIVEL (ETANOL)	R\$ -	0,00%	R\$ -	AUTO POSTO UNIÃO	R\$ -	AUTO POSTO UNIÃO
QUEROSENE	R\$ -	0,00%	R\$ -	AUTO POSTO UNIÃO	R\$ -	AUTO POSTO UNIÃO
ARLA 32 BALDE AIR 20 LT	R\$ 111,7500	22,08%	R\$ 129,0000	POSTO FERA	R\$ 74,0000	POSTO PRESIDENTE
	R\$ -	0,00%	R\$ -	AUTO POSTO UNIÃO	R\$ -	AUTO POSTO UNIÃO

PREÇO DE REFERÊNCIA:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	283.400	Unid.	GASOLINA COMUM FILTRADA	R\$ 6,0100	R\$ 1.703.234,96
2	80.001	Unid.	DIESEL COMUM	R\$ 7,0000	R\$ 560.007,00
3	200.000	Unid.	DIESEL S10	R\$ 7,2700	R\$ 1.454.000,00
4	80	BALDE	ARLA 32 BALDE AIR 20 LT	R\$ 111,7500	R\$ 8.940,00
				TOTAL	R\$ 3.726.181,96
Destinado ao Departamento de Compras.					
Solicitante:					

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Mauricio Pereira Carneiro
Matricula:7008

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo médio estimado total da presente contratação é de R\$ 3.726.181,96 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e um real e noventa e seis centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição deverá atender a frota oficial pertencente a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores deverá ser fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores deverá ser efetuado nos postos de revenda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- a) identificação do cliente;
- b) data e hora do abastecimento;
- c) tipo de combustível;
- d) listagem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- e) placa do veículo.

A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- a) possuírem densidade fora do padrão;
- b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores;
- c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da requisição fornecimento, a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e da Câmara de Vereadores, que deverá estar carimbada e assinada. , obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

Os abastecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo 10 (dez) quilômetros da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo.

Os combustíveis (gasolina comum e diesel) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

A solicitação será feita pelo Fiscal ou Gestor do Contrato de acordo com o consumo/demanda, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização do fornecimento dos combustíveis;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há previsão de impactos ambientais.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades solicitadas não geram riscos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para necessidade da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, esta comissão julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Capivari de Baixo, 29 de fevereiro de 2024.

Adam Dutra Machado
Secretário SIMSP
Assinatura digital